



Diário Oficial de Bauru

ANO XIV - 1669 www.bauru.sp.gov.br

TERÇA, 26 DE MAIO DE 2009

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Roberto Ferrari
Chefe de Gabinete

LEI 5742, DE 21 DE MAIO DE 2009

P. 30345/03 *Autoriza o Município de Bauru a celebrar convênio com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP, tendo por objeto o recebimento de recursos financeiros para desenvolvimento de Projeto de Geração de Renda.

Art. 2º - O instrumento que formaliza o convênio conterà as obrigações, limites e demais características de cooperação a ser firmado entre os partícipes.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 21 de maio de 2009.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Projeto de Iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

P. nº 7998/07 LEI 5743, DE 21 DE MAIO DE 2009

Autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa A.B. RANAZZI & CIA LTDA em regime de Concessão de Direito Real de Uso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a outorgar à Empresa **A.B. RANAZZI & CIA LTDA** pelo prazo de 24 (vinte quatro) meses, a **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO** de uma área localizada no Distrito Industrial II, com a seguinte descrição:

SETOR 03, QUADRA 1532, LOTE 03

“Um terreno correspondente a parte do lote 02 da quadra nº 7 do loteamento denominado Distrito Industrial II, nessa cidade de Bauru, medindo 30,00 metros de frente e de fundos, por 100,00 metros de cada lado da frente aos fundos, e que confronta pela frente com a Rua Paulo Malmonge Macedo, ex Rua DI-8, quarteirão 2, lado ímpar, distante 53,50 metros mais a curva de esquina da Rua Drº Axel Hermann Breslau (ex marginal da FEPASA); do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, confrontando com parte deste mesmo lote 2, do lado esquerdo confronta com o lote 04 e nos fundos confronta com a Rua Armando Lambertini (ex rua DI-6), quarteirão 2, lado par, encerrando uma área de 3.000,00 metros quadrados, avaliado em R\$ 68.520,00 (sessenta e oito mil, quinhentos e vinte reais). Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 84.804 do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Bauru-SP, estando caracterizado no desenho S.P.- Cadastro nº 538.

Art. 2º - A área descrita no artigo 1º, a Concessionária obriga-se a destiná-la única e exclusivamente para a instalação de uma fábrica de peças para máquinas e equipamentos em aço inox e aço carbono.

Parágrafo Único - Fica a Concessionária autorizada a tomar posse da área concedida a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 3º - A Concessionária obriga-se a iniciar as obras no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação desta lei e concluí-las no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, observadas as normas urbanísticas fixadas pela Secretaria Municipal de Planejamento e respeitados o projeto de Construção e o Cronograma de Obras juntados no processo administrativo nº 7998/07.

Parágrafo Único - A construção deverá atingir 40% (quarenta por cento) da área concedida.

Art. 4º - O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores determinará a rescisão do contrato, com a restituição da área ao Município, sem direito à indenização pelas acessões nele introduzidas pela Concessionária, independente de notificação.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº 5527, de 28 de dezembro de 2007.

Bauru, 21 de maio de 2009.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

ANTONIO MONDELLI JUNIOR
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Projeto de Iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

LEI 5744, DE 21 DE MAIO DE 2009

P.26505/06 *Prorroga o prazo do término das obras previsto na Lei nº 5405, de 31 de outubro de 2006, que autorizou o Poder Executivo a destinar uma área de terreno à Casa da Criança Madre Maria Teodora Voiron em regime de concessão de direito real de uso.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da lei orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo do término das obras para 24 (vinte e quatro) meses contados da data da publicação da presente lei.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 21 de maio de 2009.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Projeto de Iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº. 10944, DE 20 DE MAIO DE 2009

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Nos termos do artigo 6º da Lei nº 5671, de 04 de dezembro de 2008, fica aberto um crédito especial à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais), conforme descrição abaixo:

TIPO	FICHA	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	VALOR	UNIDADE
------	-------	---------------------	-------	---------

SU	1	- 01.122.0001.2005 -	500.000,00	CAMARA MUNICIPAL
SU	2	- 01.122.0001.2005 -	45.000,00	CAMARA MUNICIPAL
SU	3	- 01.122.0001.2005 -	30.000,00	CAMARA MUNICIPAL

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os seguintes recursos :

TIPO	FICHA	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	VALOR	UNIDADE
SF	1	- 01.122.0001.2005 -	500.000,00	CAMARA MUNICIPAL
SF	2	- 01.122.0001.2005 -	45.000,00	CAMARA MUNICIPAL
SF	3	- 01.122.0001.2005 -	30.000,00	CAMARA MUNICIPAL

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 20 maio de 2009

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 10948, DE 22 DE MAIO DE 2009

P.30112/96 Designa os integrantes da Comissão Municipal de Emprego.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Municipal de Emprego, em substituição aos representantes nomeados pelo Decreto nº 10390, de 07 de março de 2007, os membros abaixo relacionados:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
SUBDELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO:
Titular: José Eduardo Rubo;
Suplente: Mário Yokishigue Tanaka.

II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES:
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE BAURU
Titular: Vera Lúcia Salvadio Pimentel;
Suplente: Marilsa Sales Braga.

Art. 2º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 22 de maio de 2009

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DARLENE MARTIN TENDOLO
SECRETÁRIA DO BEM ESTAR SOCIAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI

enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 55/09

P. 9764/09 Autoriza a doação de bem móvel a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do Art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º : Fica o Poder Executivo autorizado a doar a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO** uma bandeira do Município de Bauru, que será hasteada na Base de Radiopatrulha Aérea de Bauru..

Art. 2º : Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru,...

= **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS** =

21, maio, 09

Senhor Presidente:

Nobres Vereadores:

Tenho a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a doar uma bandeira do Município de Bauru a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, avaliada por R\$ 98,00 (noventa e oito reais).

Tal doação proporcionará o hasteamento da Bandeira Municipal junto às Bandeiras Nacional e Estadual na Base de Radiopatrulha Aérea de Bauru numa demonstração do caráter regional daquela Unidade.

O parágrafo 2º do artigo 13 da Constituição Federal incentiva os municípios ao estabelecimento de símbolos próprios, tais como a Bandeira Municipal como prova da mais digna prática de cidadania.

Em face de todo o exposto, verifica-se que a doação atende ao interesse público, bem como encontra amparo em nosso ordenamento jurídico.

Na expectativa de contar com o apoio dessa Egrégia Câmara, reitero meus protestos de alta estima e consideração.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA GPNº 38/2009

Nomeia a Comissão dos Festejos do Aniversário da Cidade

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear a Comissão abaixo listada para preparar os festejos do aniversário dos 113 anos de Bauru, a saber:

Titular	Suplente
Paulo Roberto Ferrari	Marcelo Araújo (Gabinete)
Antonio Mondelli Junior	Maria Daniela Trujilho (Desenv. Econ.)
Eliseu Areco Neto	Delmar Baptista dos Santos (Sec. Obras)
Pedro Romualdo de Oliveira	José Roberto Marçal de Souza (Sec. Cultura)
Rodrigo Riad Said	Paulo Mattos (Seplan)
Pollyana do Prado T. Teixeira	Fabiane V. da Costa Slompo (Semel)
Valcirlei Gonçalves da Silva	Gilda Maria Scalfi Carvalho (Semma)
Márcio Soares de Oliveira	Rubens Ribeiro Barros Filho (Emdurb)

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRA-SE CUMPRADO-SE.

Bauru, 22 de maio de 2009

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO 06/09

Por este instrumento fica convocada RENATA ZANINI OLIVATTO DE ALMEIDA, suplente de membro do Conselho Tutelar de Bauru, a fim de substituir o Conselheiro Otávio Barduzzi Rodrigues da Costa, pelo período de 10 dias (21/05/09 a 30/05/09).

Para tanto, a mesma deverá comparecer à sede do Conselho Tutelar, localizado na Rua Cussy Junior, 13-55, Centro, no prazo de 3 dias úteis a contar da data desta publicação, no horário das 8:00 às 12:00, para o exercício da referida atividade.

O não comparecimento dentro do prazo será considerado como desistência da vaga.

Bauru, 25 de maio de 2009.

Paulo Roberto Ferrari
Chefe de Gabinete

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

José Carlos Zito Garcia
Secretario

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Endereço: Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jd. Santana

Telefone: (0xx14) 3223-1675

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Endereço: Rua Carmelo Zamataro s/n

CEP: 17110-000 - Distrito de Tibiriza

Telefone: (0xx14) 3279-1218

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às
12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	2	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4 e 5	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10, 11, 12 e 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS 01: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria das Adm. Regionais

Claudio da Silva Gomes
Secretário

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
AVENIDA NUNO DE ASSIS 14-60, JARDIM SANTANA
FONE: (0XX14) 3223-1668

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão Industrial – Rua Domingos Bertoni 7-50

– F. 3218-4021

– Atendimento: Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde

Biblioteca Ramal – Secretaria Cultura

Coordenadoria de Defesa Civil

Administração Regional Bela Vista – Rua Santos Dumont nº 14-43

– F. 3232-3516

– Atendimento: Programa Preparação para o Trabalho e Renda - SEBES

Administração Regional São Geraldo – Rua Carlos Galiters Q. 2

– Fone 3239-2766

– Atendimento: Secretaria do Meio Ambiente

Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde

Administração Regional Mary Dota – Rua Izzat Muhammad Saaed Q. 2

– F. 3239-5282

– Atendimento: Biblioteca Ramal

Feira livre Noturna Semanal

Administração Distrital de Tibiriçá – Rua João Figueira de Mello Q. 3

– F. 3279-1145

– Atendimento: Sub-Prefeitura de Tibiriçá

Secretaria da Administração

Renato Gragnani Barbosa da Silva
Secretário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO: Solicitamos o comparecimento das candidatas relacionadas no Departamento de Recursos Humanos, no dia e horário indicado abaixo, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 –Jd. Santana, (sala nº 5), para tratar de assunto relacionado à admissão, conforme Concurso Público já realizado. Indicamos no **ANEXO I** os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento na data/horário indicado, será considerado como desistência à vaga.

MERENDEIRAI

CLAS.	NOME	RG
32°	Cristiane Cibele Garcia Pereira	22.514.989-8
33°	Maria Alves de Oliveira	99029322161
34°	Simone Cristina de Oliveira	27.713.236-0
35°	Luciane Regina Montagnane	28.109.746-X

COMPARECER EM 27/05/09, NO HORÁRIO DAS 13HS00 ÀS 17HS30.

ANEXO I

- Carteira Profissional fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil e todos os registros e todas contratações anotadas;
- Fotocópia do **Carnê de INSS** (se autônomo);
- Fotocópia do cartão do PIS/PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);
- Fotocópia da Certidão de Casamento (duas vias) ou de Nascimento;
- Certidão de Tempo de Serviço em Órgão Público. **Obs.** Se estiver trabalhando, trazer atestado/declaração do horário de trabalho);
- Uma foto 3x4;
- Fotocópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (duas vias);
- Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (duas vias) e Carteira de Vacinação;
- Fotocópia do **RG**, **CPF** e do **Certificado de Reservista** com o estado civil atualizado.
- Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (1º e 2º turno 2008); com o estado civil atualizado.
- Fotocópia do comprovante de endereço que contenha CEP;
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). **Obs.:** Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia; **OU** pelo site: www.ssp.sp.gov.br; **OU** no Poupatempo, sito a Avenida Nações Unidas, nº 4-44 – Centro.
- Original e Fotocópia do comprovante do grau de instrução ou do Diploma referente ao curso exigido no Edital do Concurso.

EXONERA/NOMEIA: A partir de 26/05/2009, portaria nº 1154/2009 exonera a Srª. MARIA ALVES DE OLIVEIRA, RG nº 53.194.264-3 do cargo efetivo de SERVENTE DE LIMPEZA I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de AUXILIAR DE CRECHE I, conforme Concurso Público já realizado.

A partir de 26/05/2009, portaria nº 1159/2009 exonera a Srª. JOSIANE FERRAZ DE CAMARGO, RG nº 18.812.729 do cargo efetivo de SERVENTE DE ESCOLA I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de AUXILIAR DE CRECHE I, conforme Concurso Público já realizado.

NOMEAÇÃO: Nomeamos a partir de 26/05/2009, os candidatos relacionados abaixo, nos respectivos cargos efetivos, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

AUXILIAR DE CRECHE I

NOME	RG	PORTARIA
Vera Lúcia Serrano Branco	22.911.960-8	1153/2009
Alessandra Lopes Ribeiro Garcia	24.346.745-X	1155/2009
Amanda Daniela Barbosa	33.195.108-3	1156/2009
Cristiane de Oliveira Losilla	42.018.541-0	1157/2009
Rose Mary Tragante Pivato de Oliveira	12.327.155-1	1158/2009
Irene Munhoz Petit da Luz	25.209.996-5	1160/2009

AJUDANTE GERAL

NOME	RG	PORTARIA
Valdirene Ladislau Pinto	19.807.671	1161/2009
Jair Evangelista da Costa	11.226.265	1162/2009
Milton Moreno Maia	24.490.211-2	1163/2009
Jaime Zanirato	15.255.942	1164/2009
Tereza Sonia Pereira Goulart	10.459.264-3	1165/2009
Tânia Regina Soares de Souza	14.326.158-7	1166/2009
Cecília Aparecida Rodrigues Martins	18.813.863	1167/2009
Lucien Aparecido de Oliveira	18.479.919	1168/2009
Leonardo Ferreira Lima	26.307.912-0	1169/2009
Ailton da Silva Rosa	30.889.260-4	1170/2009
Antonia Bezerra da Silva	1609386-PB	1171/2009
Andréia Avante	29.417.061-3	1172/2009
Rogério Vieira Santos	42.872.220-9	1173/2009

BIÓLOGO I

NOME	RG	PORTARIA
Daniel Contieri Rolim	34.855.453-9	1174/2009

ENFERMEIRO I

NOME	RG	PORTARIA
César Augusto Mansão	18.217.250	1175/2009

MERENDEIRA I

NOME	RG	PORTARIA
Loiana Janete Simas	29.697.421-3	1176/2009

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

NOME	RG	PORTARIA
Deize Gulinelli	34.196.610-1	1177/2009
Francine Crepaldi Machado	32.279.718-4	1178/2009
Fábio Schwarz Soares dos Santos	40.021.207-9	1179/2009
Aline Fernandes Guimarães	44.436.490-0	1180/2009
Elaine Silva Pinto Toassa	12.175.667	1181/2009
Adriana Patrocínio	7.342.665-0	1182/2009
Myrian Magda Cruz	6.301.518	1183/2009

Waldinéia Terezinha José da Cunha Fimenez	12.326.873-4	1184/2009
Adriana Elizabeth da Silva	23.108.513-8	1185/2009
Renata Aparecida Ferreira	22.009.332	1186/2009
Cristiane Aparecida da Silva	22.415.058-3	1187/2009
Cybele Cristina Ferreira do Amaral	26.121.376-3	1188/2009

PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I

NOME	RG	PORTARIA
Franceilma Bernardino de Oliveira	411898-4	1189/2009
Maria Aparecida Ferreira da Silva	33.474.393-X	1190/2009
Maria Tereza Gomes Souza	26.564.900-6	1191/2009
Adriana Nita Martinez Sudo	41.096.870-5	1192/2009
Regina Célia de Melo Ramos	43.281.651-3	1193/2009
Vanessa Pereira da Silva	43.446.629-3	1194/2009
Michelle Romão dos Santos Aranha	42.234.192-7	1195/2009
Joice Rodrigues Fernandes	40.021.392-8	1196/2009
Michela Pereira de Andrade	44.018.826-X	1197/2009
Ana Elisa Vendramini	43.455.052-8	1198/2009

SERVENTE DE ESCOLA I

NOME	RG	PORTARIA
Ana Cecília de Souza	23.108.729-9	1199/2009
Uillians Eduardo dos Santos	47.166.875-8	1200/2009
Luciana Galdino	35.399.678-6	1201/2009
Nilda Cardoso	17.804.996-7	1202/2009

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4765/06 – PROCESSO Nº 50534/05 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Bônus Brasil Serviços de Alimentos Ltda – **OBJETO:-** 1. Em razão da necessidade da prestação contínua do serviço contratado e pelos fundamentos indicados no Processo Administrativo nº 50.534/05, fls. 896, as partes resolvem prorrogar a vigência do contrato por mais 2 (dois) meses, passando de 36 (trinta e seis) meses para 38 (trinta e oito) meses. 2. Considerando a prorrogação contratual discriminada na cláusula 1 do presente aditivo será acrescido ao valor original do contrato a quantia de R\$ 441.805,06 (quatrocentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinco reais e seis centavos), passando o valor total do mesmo de R\$ 4.595.610,60 (quatro milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e dez reais e sessenta centavos) para R\$ 5.037.415,66 (cinco milhões, trinta e sete mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e seis centavos), razão pela qual a cláusula 2.1 do contrato original passa a ter a seguinte redação: **2.1.** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo sistema descrito na Cláusula Primeira a importância estimada de R\$ 5.037.415,66 (cinco milhões, trinta e sete mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e seis centavos), que será suportada pelas dotações orçamentárias nº 3.3.90.39.99 – 06.182.0002.2025; nº 3.3.90.39.99 – 04.122.0003.2001; nº 3.3.90.39.99 – 12.361.0004.2151; nº 3.3.90.39.99 – 12.365.0004.2150; nº 3.3.90.39.99 – 12.122.0004.2001; nº 3.3.90.39.99 – 04.122.0005.2001; nº 3.3.90.39.99 – 10.122.0006.2001; nº 3.3.90.39.99 – 04.122.0007.2001; nº 3.3.90.39.99 – 15.122.0008.2001; nº 3.3.90.39.99 – 15.122.0009.2001; nº 3.3.90.39.99 – 08.122.0010.2056; nº 3.3.90.39.99 – 18.541.0031.2068; nº 3.3.90.39.99 – 27.122.0012.2001; nº 3.3.90.39.99 – 13.122.0013.2001; nº 3.3.90.39.99 – 20.122.0015.2001; nº 3.3.90.39.99 – 15.122.0014.2001; nº 3.3.90.39.99 – 23.122.0016.2001; nº 3.3.90.39.99 – 12.361.0004.2151 - **ASSINATURA:-** 15/05/2009.

Secretaria do Bem-Estar Social

Darlene Martin Tendolo
Secretária

RESOLUÇÃO Nº 02/2009 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em **Reunião Ordinária** realizada no dia **05 de Maio de 2009** para apreciação dos Projetos apresentados por Entidades Não governamentais e Governamentais, conforme deliberação nº 02/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovados os seguintes Projetos:

- 1- **“Projeto Home Care para crianças e adolescentes”** que será desenvolvido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru – APAE, totalizando **R\$ 32.000,00** (Trinta e Dois Mil Reais);
- 2- **“Projeto Implantação de Quadra Multiuso: Esporte e Lazer como Instrumento de Cidadania”** que será desenvolvido pela Fundação Toledo - Centro de Integração Social, no valor de **R\$ 25.000,00** (Vinte e Cinco Mil Reais);
- 3- **“Projeto Pintando e adequando para melhor atender”** que será desenvolvido pelo Centro Espírita Amor e Caridade Núcleo Ferradura Mirim :Projeto Seara de Luz, no valor de **R\$ 10.400,00** (Dez Mil e Quatrocentos Reais);
- 4- **“Projeto Circo Garotada Alegre”** que será desenvolvido pela Casa do Garoto, no valor de **R\$ 82.865,00** (Oitenta e Dois Mil Reais Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais);
- 5- **“Projeto: Vivenciando o Cotidiano”** que será desenvolvido pela SORRI – Bauru, no valor de **R\$ 16.707,26** (Dezesseis Mil setecentos e Sete Reais e Vinte e Seis Centavos);
- 6- **“Projeto Brinquedoteca: Espaço de Interação e Desenvolvimento”** que será desenvolvido pela Creche Berçário São Judas e São Dimas, no valor de **R\$ 9.100,00** (Nove Mil e Cem Reais);

Art. 2º - Os recursos destinados à execução dos Projetos descritos acima, serão com recursos alocados do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 25 de Maio de 2008

Sandra Cristina Ferreira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bauru

Secretaria da Educação

Maria José Majô Jandreice
Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da **EMEI Manoel de Almeida Brandão** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, assim como alteração do Estatuto. A primeira chamada será no dia 02 de junho de 2009, terça-feira, às 17h, em sua sede, sito à Rua Bernardino de Campos, nº 6-68, Vila Falcão, CEP: 17050-040. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 17h e 30min, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da **EMEI Vera Lúcia Cury Savi** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, assim como alteração do Estatuto. A primeira chamada será no dia 01 de junho de 2009, segunda-feira, às 08h, em sua sede, sito à Rua Sargento Manoel Faria Inojosa, nº 3-59, Nova Esperança, CEP: 17065-204. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 08h e 30min, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da **EMEI Iara Conceição Vicente** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, assim como alteração do Estatuto. A primeira chamada será no dia 04 de junho de 2009, quinta-feira, às 07h, em sua sede, sito à Rua César Cruz Ciafrei, sem nº, Chapadão, CEP: 17026-770. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 07h e 30min, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da **EMEI Venâncio Ramalho Guedes de Azevedo** convoca membros da comunidade, pais de alunos e de ex-alunos, professores(as) e funcionários(as) a comparecerem à Assembléia Geral para fundação da Associação de Pais e Mestres, aprovação do Estatuto, assim como eleição dos membros da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal. A primeira chamada será dia 03 de junho de 2009, quarta-feira, às 15h, em sua sede, localizada no Hospital Lauro de Souza Lima, Aimorés, Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 225-226. Não havendo o comparecimento de dois terços do total de pais e funcionários em geral, convocamos, em segunda chamada, no mesmo local e data às 15h e 30min.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da **EMEI Valéria de Oliveira Asenjo** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, assim como alteração do Estatuto. A primeira chamada será no dia 03 de junho de 2009, quarta-feira, às 08h, em sua sede, sito à Rua Joaquim Gonçalves Soriano, nº 6-25, Pousada da Esperança, CEP: 17023-090. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 08h e 30min, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da **EMEI Hubert Rademakers** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, assim como alteração do Estatuto. A primeira chamada será no dia 04 de junho de 2009, quinta-feira, às 15h e 30min, em sua sede, sito à Rua dos Enfermeiros, quadra 1, Gasparini, CEP: 17022-210. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 16h, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da **EMEI Márcia de Almeida Bighetti** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, assim como alteração do Estatuto. A primeira chamada será no dia 04 de junho de 2009, quinta-feira, às 08h, em sua sede, sito à Rua Dr. Aducto de Carvalho, nº 1-180, Mary Dota, CEP: 17025-774. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 08h e 30min, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da **EMEI Mônica Cristina Carvalho** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, assim como alteração do Estatuto. A primeira chamada será no dia 03 de junho de 2009, quarta-feira, às 15h e 30min, em sua sede, sito à Alameda Urano, nº 6-35, Santa Edwirges, CEP: 17067-330. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 16h, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da **EMEI Maria de Fátima Figueiredo** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária para alteração do Estatuto. A primeira chamada será no dia 03 de junho de 2009, quarta-feira, às 15h e 30min, em sua sede, sito à Rua Santo Garcia, quadra 5, Pousada da Esperança, CEP: 17022-092. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 16h, no mesmo local e data.

ERRATA

Torna-se sem efeito a convocação de Assembleia Geral da **EMEI Márcia de Almeida Bighetti**, publicada no Diário Oficial do Município, número 1668 (23/05/09).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da **EMEI João Maringoni** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, assim como alteração do Estatuto. A primeira chamada será no dia 05 de junho de 2009, sexta-feira, às 08h, em sua sede, sito à Rua Padre Nóbrega, nº 17-42, Vila Camargo, CEP: 17060-450. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 08h e 30min, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da **EMEI Márcia de Almeida Bighetti** convoca membros da comunidade, pais de alunos e de ex-alunos, professores(as) e funcionários(as) a comparecerem à Assembleia Geral para fundação da Associação de Pais e Mestres, aprovação do Estatuto, assim como eleição e posse dos membros da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal. A primeira chamada será dia 08 de junho de 2009, segunda-feira, às 08h, em sua sede, localizada na Rua Aducto de Carvalho, nº 1-180, Mary Dota. Não havendo o comparecimento de dois terços do total de pais e funcionários em geral, convocamos, em segunda chamada, no mesmo local e data às 08h e 30min.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da **EMEI Aracy Pelegrina Brazoloto** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, assim como alteração do Estatuto. A primeira chamada será no dia 05 de junho de 2009, sexta-feira, às 19h, em sua sede, sito à Rua José Neves Severiano, nº 4-60, Vila Dutra, CEP: 17057-220. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 19h e 30min, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da **EMEI Nidoval Reis** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, assim como alteração do Estatuto. A primeira chamada será no dia 05 de junho de 2009, sexta-feira, às 14h, em sua sede, sito à Rua Luiz Bortolheiro Neto, nº 1-49, Edmundo Coube, CEP: 17031-720. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 14h e 30min, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da **EMEI José Gori** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, assim como alteração do Estatuto. A primeira chamada será no dia 05 de junho de 2009, sexta-feira, às 08h, em sua sede, sito à Rua Carlos Pereira Bicudo, nº 4-130, Parque Jaraguá, CEP: 17066-150. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 08h e 30min, no mesmo local e data.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS IMOBILIÁRIAS
FRANCISCO JOÃO DE AMORIM
DIRETOR DA DIVISÃO DE D.D.A- REC. IMOBILIÁRIAS

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 34880/2005 - Cicero de Fátima Damasceno;
Proc. 34911/2005 - José Percival Teixeira de Jesus;
Proc. 35124/2005 - Milton Gomes de Faria;
Proc. 35172/2005 - Ylves Gomes Duarte;
Proc. 35482/2005 - Valter de Oliveira;
Proc. 35553/2005 - José Aparecido Borges;
Proc. 35892/2005 - Maria Ester Burian Oliveira;
Proc. 36205/2005 - Luís Carlos Ricardo da Costa;
Proc. 36247/2005 - Paulo Roberto Pereira;
Proc. 36567/2005 - Walter Pereira Spiri Junior;
Proc. 36635/2005 - Paulo Sérgio Camilo;

Proc. 36689/2005 - Moisés de Pontes Lima;
 Proc. 36695/2005 - Adil de Jesus Alves;
 Proc. 36728/2005 - Ana Cláudia Pereira;
 Proc. 37019/2005 - Manoel Mário dos Santos;
 Proc. 37042/2005 - José Alexandre Abrantes;
 Proc. 37077/2005 - Marcos dos Santos Fiorante;
 Proc. 37177/2005 - Lúcia Helena de Souza Francisco;
 Proc. 37228/2005 - Gilson Carlos de Assis Cunha;
 Proc. 37279/2005 - Raquel Cicera Alves;
 Proc. 37391/2005 - Pedro Nham.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPATEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esq. com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 30(Trinta) dias úteis, a partir da publicação desta, afim de promover a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará no CANCELAMENTO dos mesmos, conforme Clausula 03 do Termo de Parcelamento, independentemente de Prévio Aviso ou Notificação conforme artigo 270 do Decreto Municipal n.º 10645/08.

Proc.24405/08 – Waldemar Teodoro;
 Proc. 25355/08 – José da Silva Pereira;
 Proc. 25568/08 – Lucimeire dos Santos Vizentine;
 Proc. 26804/08 – Nelson Rubia Filho;
 Proc. 30812/08 – Evaristo Pereira Rosa Neto;
 Proc. 32005/08 – Joise Desiree Pereira Casais;
 Proc. 32058/08 – Erica Aparecida Pinheiro Barros;
 Proc. 32414/08 – Carlos Alberto Lima;
 Proc. 32730/08 – Geir Henning Grannes;
 Proc. 32801/08 – Vanda Vera Pereira;
 Proc. 32854/08 – Luiz Inocencio de Amarins Filho;
 Proc. 32995/08 – Nivaldo Pereira Borges;
 Proc. 33185/08 – Ailton Oliveira Rodrigues;
 Proc. 33561/08 – Janaina Cristina de Carvalho;
 Proc. 33819/08 – Roger Fernandes Manfio;
 Proc. 33838/08 – Imobiliária Adm. Const. Atlantica Ltda.;
 Proc. 33865/08 – Edson Kruger;
 Proc. 33895/08 – Karina Baptista de Paiva;
 Proc. 34261/08 – Valdenir Pereira da Costa;
 Proc. 34594/08 – Maria da Conceição Santos Paiva;
 Proc. 34676/08 – José Fernandes da Silva;
 Proc. 34881/08 – Alex Leão;
 Proc. 34884/08 – Rubens Mazoni;
 Proc. 34888/08 – Francisco Ogeda Medina;
 Proc. 35263/08 – Olivia Alves da Silva;
 Proc. 35530/08 – Almir Mascarenhas de Souza;
 Proc. 35984/08 – Antonio Teixeira Molina;
 Proc. 36039/08 – Ana Paula Bertochi Costa Zottis;
 Proc. 36127/08 – Wenceslau Lopes Neves;
 Proc. 36171/08 – Liliana Mendes de Oliveira Andriotti;
 Proc. 36321/08 – Antonio Teixeira Molina;
 Proc. 36683/08 – Adriana Aparecida Martins Rodrigues;
 Proc. 36934/08 – Ozeas Garcez da Silva;
 Proc. 37143/08 – José Luiz Henrique Linares;
 Proc. 37167/08 – Gilberto Victorino da Silva;
 Proc. 37242/08 – Nair Franco;
 Proc. 37557/08 – Alessandro José de Oliveira;
 Proc. 37802/08 – Angela Maria da Silva;
 Proc. 37966/08 – Elisabete Chicone da Silva;
 Proc. 38241/08 – Osmar Antonio Pereira;
 Proc. 38262/08 – Reinaldo Adilson dos Santos;
 Proc. 38270/08 – Paulo Sergio Fagundes de Oliveira;
 Proc. 39299/08 – Nivaldo Cesar Sales;
 Proc. 39487/08 – Eduardo Felix Dias;

Proc. 40283/08 – Nivaldo Nishihara;
 Proc. 41425/08 – Regio Augusto Viola;
 Proc. 41545/08 – Antonio dos Santos;
 Proc. 42260/08 – Aparecido Marques;
 Proc. 42273/08 – Rodivaldo Alves Vieira;
 Proc. 42591/08 – Aurino dos Reis;
 Proc. 44437/08 – Aparecido João do Carmo;
 Proc. 45663/08 – Sandra Raquel Bueno Jabur.

**DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS MOBILIÁRIAS
 CARLA GIOVANA MENDES SPINOLA
 DIRETORA DA DIVISÃO DE D.D.A- REC. MOBILIÁRIAS**

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se a cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 36613/08 – João Ferreira de Lima;
 Proc. 41319/08 – Saulo Barcelos de Freitas;
 Proc. 45673/08 – Robson Souza de Brito.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPATEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esq. com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 30(Trinta) dias úteis, a partir da publicação desta, afim de promover a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará no CANCELAMENTO dos mesmos, conforme Clausula 03 do Termo de Parcelamento, independentemente de Prévio Aviso ou Notificação artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Proc.32121/08 – José Donizete Medina;
 Proc. 32232/08 – Daniel Teodoro Bauru ME;
 Proc. 32502/08 – Tecbrasil – Gerenciamento de Obras Comercial e Distribuidora Ltda.;
 Proc. 32538/08 – Marisa Artero Parra;
 Proc. 32708/08 – Ricifiltro – Comercio de Utilidades Domesticas Ltda. Me;
 Proc. 32939/08 – Luciana Soares de Oliveira e Oliveira ME;
 Proc. 33950/08 – Ilson Lourenço;
 Proc. 34006/08 – Maria Ines Papa;
 Proc. 34666/08 – J I Pinturas S/C Ltda.
 Proc. 34680/08 – José Fernandes da Silva;
 Proc. 34988/08 – Tania Kamimura Maceri;
 Proc. 35034/08 – Evander Hollyfield Antonio Pinto;
 Proc. 35040/08 – Claudio Garcia Castanho de Almeida;
 Proc. 35253/08 – Ulysses Porto Filho ME;
 Proc. 35688/08 – Nestor Calixto Gomes Bauru ME;
 Proc. 36006/08 – Antonio Vieira da Silva Filho;
 Proc. 36404/08 – Veruza da Silva Albino;
 Proc. 36408/08 – Monica A Germano Monteiro ME;
 Proc. 36531/08 – Avima Industria e Comercio Importação e Exportação de Alimentos Ltda. ME;
 Proc. 36537/08 – Avima Industria e Comercio Importação e Exportação de Alimentos Ltda ME;
 Proc. 36937/08 – A F Domingues Bauru ME;
 Proc. 37440/08 – Credi Nunes – Intermediação de Créditos e Serviços Ltda. EPP;
 Proc. 37952/08 – S. A. M. Carrero Pastelaria ME;
 Proc. 38515/08 – Audiogalaxy Lanchonete Ltda ME;
 Proc. 40267/08 – Mirela Watanabe Bauru ME;
 Proc. 42407/08 – Marcio Cristiano da Silva;
 Proc. 42460/08 – Elizabeth Santos de Figueiredo Produtos Alimentícios ME.

Diretor: Edina Mangaba Bellai

NOTIFICAÇÃO 19/2009

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

19/05/2009 FUNDEB	408.603,93
19/05/2009 ISS SIMPLES	30.515,08
19/05/2009 TETO EPIDEMIOLÓGICO	82.266,53
19/05/2009 TETO EPIDEMIOLÓGICO	17.383,52
19/05/2009 PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE	5.500,00
19/05/2009 PISO BÁSICO FIXA	18.000,00
20/05/2009 FUNDEB	20.724,98
20/05/2009 FPM	142.697,34
21/05/2009 INCRA	750,53
21/05/2009 FUNDO ESPECIAL PETROBRÁS	21.733,03
21/05/2009 FUNDO ESPECIAL PETROBRÁS	4.902,19

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: EDINA M BELLAI

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, a saber:

PROCESSO	NOME	VALOR	DATA
29168/08	ABBOT LABORATÓRIOS DO BRASIL	R\$ 8.634,60	26/05/09
29168/08	ABBOT LABORATÓRIOS DO BRASIL	R\$ 8.634,60	26/05/08
8504/08	ADAPTA COM DE PROD DE INFOR	R\$ 22.083,00	26/05/09
739/09	ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 2.174,70	26/06/09
3408/08	BANDOLIN FORN DE REF LTDA	R\$ 16.603,32	26/05/09
3408/08	BANDOLIN FORN DE REF LTDA	R\$ 23.374,00	26/05/09
35370/07	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LT	R\$ 1.479,80	26/05/09
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM FR E	R\$ 222,00	26/05/09

40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM FR E	R\$ 433,89	26/05/09
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM FR E	R\$ 2.991,10	26/05/09
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM FR E	R\$ 2.186,80	26/05/09
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM FR E	R\$ 573,00	26/05/09
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM FR E	R\$ 375,70	26/05/09
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRET	R\$ 4.829,42	26/05/09
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRET	R\$ 1.290,59	26/05/09
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRET	R\$ 706,06	26/05/09
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRET	R\$ 604,45	26/05/09
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRET	R\$ 3.786,00	26/05/09
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRET	R\$ 1.117,26	26/05/09
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRET	R\$ 797,72	26/05/08
908/09	COMERCIAL CIRURG RIOCLARENS	R\$ 5.624,36	26/05/09
14304/08	COMERCIAL CIRURG RIOCLARENS	R\$ 11.082,20	26/05/09
12199/09	COMPANHIA PAULISTA FORÇA E LU	R\$ 1.400,57	26/05/09
19416/09	COMPANHIA PAULISTA FORÇA E LU	R\$ 1.657,44	26/05/08
19274/09	COMPANHIA PAULISTA FORÇA E LU	R\$ 1.887,87	26/05/09
9606/09	COMPANHIA PAULISTA FORÇA E LU	R\$ 796,40	26/05/09
16069/07	COMPANHIA PROC DADOS E SP	R\$ 3.240,00	26/05/09
74049/04	COOPERATIVA PR RUR INT PAULIS	R\$ 1.236,54	26/05/08
24698/07	CONST RIO OBRAS COM MAT P CO	R\$ 73.972,63	26/05/09
22137/08	DIC DESENV IND DE CARROC LTDA	R\$ 239.000,00	26/05/09
22137/08	DIC DESENV IND DE CARROC LTDA	R\$ 239.000,00	26/05/09
37421/08	DIMACI SP MATERIAL CIRURG LTD	R\$ 10,83	26/05/08
37421/08	DIMACI SP MATERIAL CIRURG LTD	R\$ 6.358,50	26/05/09
37424/08	DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDR\$	R\$ 22.606,50	26/05/09
37417/08	DUPATRI HOSPITALAR COM IMP E	R\$ 416,64	26/05/09
21956/07	EMP MUNIC DE DESENV URB E RU	R\$ 791.701,21	26/05/08
37417/08	FARMACE IND QUIM FARM CEARE	R\$ 2.375,00	26/05/09
52810/07	F D G ENGENHARIA E CONST LTDA	R\$ 20.385,50	26/05/09
4781/08	F D G ENGENHARIA E CONST LTDA	R\$ 6.300,00	26/05/09
4734/08	F D G ENGENHARIA E CONST LTDA	R\$ 7.800,00	26/05/08
16876/00	GRÁFICAS RIOPRETANA LTDA	R\$ 966,00	26/05/09
16694/05	GRÁFICAS RIOPRETANA LTDA	R\$ 336,00	26/05/09
18638/04	GRÁFICAS RIOPRETANA LTDA	R\$ 590,00	26/05/09
2420/09	J S COMÉRCIO E TREINAMENTO LT	R\$ 1.625,00	26/05/08
22807/09	JORNAL DA CIDADE DE BAURU LT	R\$ 750,00	26/05/09
33701/07	LICITRIB COM DE PROD ALIM LTDAR\$	R\$ 28,80	26/05/09
20436/08	LUVEX IND DE EQUIP DE PROT LT	R\$ 1.324,00	26/05/09
17228/08	MAXPAPER COM E DIST LTDA	R\$ 337,58	26/05/08
14304/08	MULTILAB IND E COM PROD FARM	R\$ 9.760,00	26/05/09
17310/09	NDJ SIMPÓSIOS E TREIN LTDA	R\$ 4.483,00	26/05/09

7435/04	PADARIA SANTA FÉ COL DE BAURU R\$	1.589,77	26/05/09
17228/08	PALACIO DOS CART PAPEL INF LTDR\$	2.800,00	26/05/08
50565/05	PLANETA EDUC GRAF E EDITORA L R\$	71.554,32	26/05/09
37421/08	PRO DIET FARMACEUTICA LTDA R\$	953,50	26/05/09
28649/08	RODRIGUES & MORAIS PAD E CO R\$	300,75	26/05/08
37417/08	SERVIMED COMERCIAL LTDA R\$	1.246,00	26/05/09
3185/08	TERESA GAGLIARDI LTDA ME R\$	4.452,84	26/05/09
18901/09	VESP SEGURANÇA PATRIMONIAL L R\$	6.512,00	26/05/09
1575/08	ASSOC COM CANA R\$	579,25	26/05/08
51616/07	CASA DA ESPERANÇA PTR R\$	2.482,50	26/05/09
49667/07	CASA DO GAROTO PD ROG PTR R\$	1.986,50	26/05/09
51511/07	CASA DO GAROTO PD ROG 1º EM R\$	993,60	26/05/08
53495/07	CEAC CÇ EM AÇÃO R\$	1.737,75	26/05/09
50226/07	CIPS – 1º EMP R\$	7.452,00	26/05/09
52578/07	CRECHE ASSIST NOSSA CR TIB PT R\$	331,00	26/05/08
51736/07	FUNDAÇÃO TOLEDO JARAGUA PT R\$	2.648,00	26/05/09
53491/07	FUNDAÇÃO TOLEDO JARAGUA 1º E R\$	993,60	26/05/09
53491/07	FUNDAÇÃO TOLEDO REAL PTR R\$	1.324,00	26/05/08
53491/07	FUNDAÇÃO TOLEDO JARAGUA 1º E R\$	662,20	26/05/09
53491/07	IASCJ FERRADURA MIRIM PTR R\$	3.144,00	26/05/09
52524/07	IASCJ JD NICEIA R\$	496,50	26/05/08
52524/07	IASCJ OTAVIO RASI R\$	496,50	26/05/09
52524/07	LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO PTR\$	1.986,00	26/05/09
51532/07	LEGIÃO FEM DE BAURU 1º EMP R\$	1.987,20	26/05/08
52576/07	LEGIÃO MIRIM DE BAURU 1º EMP R\$	8.271,90	26/05/09
1138/08	NUCLEO AMIZADE PTR R\$	827,50	26/05/09
51616/07	ASSOC DE PROT A MATERN E A CÇ R\$	4.399,00	26/05/08
51511/07	CASA DO GAROTO PD ROG ABR R\$	3.763,50	26/05/09
51736/07	FUND INÁCIO DE LOYOLA FAM NAZR\$	4.399,00	26/05/09
50469/07	RASC R\$	6.598,50	26/05/08
51529/07	SAPAB R\$	2.395,00	26/05/09
51530/07	CARITAS DIOCESANA DE BAURU R\$	3.600,00	26/05/08
51640/07	CENTRO COM ASSIST ANIBAL DIFR R\$	3.600,00	26/05/09
53491/07	FUNDATO JARAGUA PAA R\$	3.600,00	26/05/09
53491/07	FUNDATO REAL PAA R\$	3.600,00	26/05/08
52524/07	IASCJ PAS R\$	3.600,00	26/05/09
51624/07	COMUNIDADE BOM PASTOR R\$	7.500,00	26/05/09

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA

SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria de Obras

Eliseu Areco Neto
Secretário

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5449/08 – PROCESSO Nº 11750/08 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Pedreira Nova Fortaleza Ltda – **OBJETO:-** 1. Em razão de acréscimos necessários na execução do objeto do contrato original, as partes resolvem alterar a cláusula 1.1 do contrato para acrescentar mais 2.500 m3 de pó de pedra e mais 1.000 m3 de pedrisco peneirado ao objeto contratual, passando referida cláusula a ter a seguinte redação: **1.1. A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE a quantidade de 12.500 (doze mil e quinhentos) m3 de pó de pedra, isento de pedrisco e 5.000 (cinco mil) m3 de pedrisco peneirado, melhor descritos no Anexo I do Edital 057/08 e nos termos da sua proposta anexa ao Processo nº 11750/08. 2.** Em razão dos acréscimos discriminados no item 1 do presente termo aditivo será acrescido ao valor original do contrato a quantia de R\$ 121.800,00 (cento e vinte e um mil e oitocentos reais), passando o valor total do mesmo de R\$ 487.200,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e duzentos reais) para R\$ 609.000,00 (seiscentos e nove mil reais), razão pela qual a cláusula 4.1 do contrato original passará a ter a seguinte redação: **4.1 O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela compra do objeto descrito na Cláusula Primeira a importância de R\$ 609.000,00 (seiscentos e nove mil reais), que será suportada pelas dotações orçamentárias: FICHA 276 – 3.3.90.30-15.451.2092 e .3.** Por via de consequência, o prazo contratual também será alterado, acrescentando-se 06 (seis) meses ao prazo inicialmente contratado, passando a cláusula 1.2 do contrato a ter a seguinte redação: **1.2. O presente contrato será vigente pelo prazo de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse do CONTRATANTE - ASSINATURA:-** 21/05/2009.

CONTRATO Nº 5696/09 – PROCESSO Nº 330/09 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Centro-Oeste Asfaltos Ltda – **OBJETO:-** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE a aquisição de 100.000 (cem mil) quilos de Emulsão Asfáltica CM-30, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 011/09 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo nº 330/09 – **PRAZO:-** 24 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 179.500,00 – **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 010/09 – **PROponentes:-** 08 – **ASSINATURA:-** 05/05/2009.

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA
ATENÇÃO

· A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.

· Para solicitar a autorização procure o Poupatepo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

· As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

· Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

· As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira – das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

COMUNICADO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora LUCIENE COSTA FABIO INFORZATO, residente e domiciliada a Rua Mario Guerreiro de Castro nº 1-69 – Mary Dota, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo 32372/07, datado em 31/07/07, onde solicitou a substituição de uma árvore denominada Canelinha”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor JORGE LUIZ PEREIRA, residente e domiciliado a Rua Felipe Pardo nº 5-48 – Núcleo Alto Alegre, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo nº 3334/07, datado em 09/11/07, onde solicitou a substituição de uma árvore denominada Ipê-rosa”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora LUCIMARA DE LIRA VIEIRA SILVA, residente e domiciliada a Rua Otávio Jonas de Paula nº 1-85 – Núcleo Edson Francisco da Silva, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 14386/08, datado em 26/03/08, onde solicitou a substituição de uma árvore denominada Jambolão”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora CÉLIA REGINA FERRARI GABRIEL, residente e domiciliada a Rua Santos Dumont nº 16-78 – Vila Lemos, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 35815/08, datado em 28/08/08, onde solicitou a substituição de uma árvore denominada Fícus”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor RONILSO CATANI, residente e domiciliado a Rua Dos Jambeiros nº 3-26 – Núcleo Geisel, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo(recurso) nº 32498/08, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 795-B, no Processo nº 39736/07 com relação a poda drástica em 01(uma) espécime arbórea denominada Chapéu de sol, que encontra-se em aberto nesta Secretaria, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

NOTIFICAÇÃO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste e NOTIFICAR a Senhora SÔNIA DE FÁTIMA BOTTURA NEVES, residente e

domiciliada a Rua Lincon Queiroz Orsini nº 4-38 – Jd. Europa, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de pequeno porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, em atendimento ao pedido de substituição de 01(uma) espécime arbórea Não Identificada, conforme **PROCESSO** nº 12385/08, datado em 12/03/08, tendo sido DEFERIDO e publicado em 20/03/08, que após vistoria em 13/04 do corrente, observou-se que não houve o replantio de outra árvore no lugar daquela que foi suprimida, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste e NOTIFICAR o Senhor ALEXANDRE SALDANHA FERREIRA, residente e domiciliado a Rua Profº. Luiz Braga nº 3-58 – Jardim Estoril, a efetuar o replantio de 02(duas) árvores de pequeno porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, em atendimento ao pedido de substituição de 02(duas) espécimes arbórea denominadas Sibipiruna e Canelinha, conforme Processo nº 6798/08, datado em 13/02/08, tendo sido DEFERIDO e publicado em 23/02/08, que após vistoria em 09/03 do corrente, observou-se que não houve o replantio de outras árvores no lugar daquelas que foram suprimidas, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste e NOTIFICAR o Senhor ALAN CÉSAR FLORIANO, residente e domiciliado a Rua Dos Ferroviários nº 4-43 – Núcleo Gasparini, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de pequeno porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, em atendimento ao pedido de substituição de 01(uma) espécime arbórea denominada Sibipiruna, conforme Processo nº 48814/07, datado em 23/11/07, tendo sido DEFERIDO e publicado em 20/12/08 e republicado em 12/06/08, que após vistorias em 25/06/08 e 23/03 do corrente, observou-se que não houve o replantio de outra árvore no lugar daquela que foi suprimida, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste e NOTIFICAR o Senhor FRANCISCO CARLOS ERRERA, residente e domiciliado a Rua Roberto Kitizo Bastos nº 1-70 – Núcleo Edson Francisco da Silva, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de pequeno porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, em atendimento ao pedido de substituição de 01(uma) espécime arbórea denominada Canela, conforme Processo nº 29524/08, datado em 08/11/08, tendo sido DEFERIDO e publicado em 22/07/08, que após vitorias em 30/09/08 e 16/03 do corrente, observou-se que não houve o replantio de outra árvore no lugar daquela que foi suprimida, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste e NOTIFICAR o Senhor ANTONIO GALVANI FILHO, residente e domiciliado a Rua Afonso Pena nº 16-37 – Jardim Bela Vista, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de pequeno porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, em atendimento ao pedido de substituição de 01(uma) espécime arbórea denominada Canelinha, conforme Processo nº 25427/08, datado em 09/06/08, tendo sido DEFERIDO e publicado em 21/06/08, que após vitorias em 25/08/08 e 13/03 do corrente, observou-se que não houve o replantio de outra árvore no lugar daquela que foi suprimida, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste e NOTIFICAR o Senhor JOSÉ GERALDO MARTINS, residente e domiciliado a Rua Aricanduva nº 1-102 – Vila Giunta, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de pequeno porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, em atendimento ao pedido de substituição de 01(uma) espécime arbórea denominada Sibipiruna, conforme Processo nº 48739/08, datado em 10/12/08, tendo sido DEFERIDO e publicado em 18/12/08, que após vitorias em 04/02 e 17/03 do corrente, observou-se que não houve o replantio de outra árvore no lugar daquela que foi suprimida, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste e NOTIFICAR a EMPRESA AGROMELHOR NEGÓCIOS E SOLUÇÕES LTDA.,

sito a Rua Benjamin Constant nº 4-11 – Bairro Higienópolis, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de pequeno porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, em atendimento ao pedido de substituição de 01(uma) espécime arbórea denominada Canelinha, na Rua Araújo Leite nº 35-27 – Jardim Aeroporto, conforme E-doc nº 27532/08 e Processo nº 43625/08, datados em 24 e 31/10/08, tendo sido DEFERIDO e publicado em 01/11/08, que após vistorias em 25/08/08 e 13/03 do corrente, observou-se que não houve o replantio de outra árvore no lugar daquela que foi suprimida, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste e NOTIFICAR o Senhor ROBERTO FERNANDES RIBEIRO, residente e domiciliado a Rua Alto Juruá nº 21-79 – Jardim Bela Vista, proprietário do imóvel localizado na Rua Agostinho Forneti nº 2-52 – Jardim Bela Vista, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de médio porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, em atendimento ao pedido de substituição de 01(uma) espécime arbórea denominada Oiti, conforme Processo nº 43057/08, datado em 28/10/08, tendo sido DEFERIDO e publicado em 08/11/08, que após vistoria em 13/03 do corrente, observou-se que não houve o replantio de outra árvore no lugar daquela que foi suprimida, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste e NOTIFICAR o Senhor NACIB APARECIDO INACIO, residente e domiciliado a Rua Dos Motoristas nº 2-43 – Núcleo Gasparini, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de pequeno porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, em consequência da espécime denominada Sibipiruna ter caído devido as fortes chuvas acompanhadas de rajadas de ventos que se deu em entre os dias 29 para 30/10/07, conforme Protocolo nº 3303/07, datado em 08/11/07, que após vistoria em 17/04 do corrente, observou-se que não houve o replantio de outra árvore no lugar daquela que foi caiu, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste e NOTIFICAR a Senhora MARIA RAQUEL DE ASSIS, residente e domiciliado a Rua Dannuncio Cammarosano nº 11-38 – Vila Alto Paraíso, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de médio porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, em atendimento ao pedido de substituição de 01(uma) espécime arbórea denominada Canelinha, conforme Processo nº 45752/07, datado em 31/10/07, tendo sido DEFERIDO e publicado em 29/11/07, que após vistoria em 31/03 do corrente, observou-se que não houve o replantio de outra árvore no lugar daquela que foi suprimida, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti

Secretário

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES. INTERESSADO

7657/09	ESCOLA DE PRIMERO GRAU CASA DE ENSINO DUQUE DE CAXIAS S/C LTDA
16962/08	ANTONIO CARLOS SANT'ANA
4220/08	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE BAURU
4105/09	MILENA CHICONI FELICIX MOTTA
15061/08	RENATA TEIXEIRA VAZ PENEDO BORTOLAN DUARTE
4579/09	ANGELICA DAMASCENO E SOUZA LOPES
7636/09	CRECHE BERÇÁRIO CRUZADA DOS PASTORES DE BELÉM
4718/09	CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE – PROJETO CRESCER

45347/08	NARCISO DA SILVA FERREIRA
27367/08	SALGUEIRO RESTAURANTE LTDA - ME
46120/08	S.P. TUSCHI - ME
39164/08	S.B.A. DIONISIO - ME

ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
9951/09	ALMEIDA & DA MATTA LTDA - ME	12877/C-1

SUSPENSÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
45347/08	NARCISO DA SILVA FERREIRA	25037/A-1
27367/08	SALGUEIRO RESTAURANTE LTDA - ME	7283/C-1
46120/08	S.P. TUSCHI - ME	02788/C-1
39164/08	S.B.A. DIONISIO - ME	02037/C-1
29698/08	LUCIANA DA SILVA ZACARIAS - ME	00574/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
20473/09	KELLY CRISTINA ABALO - ME	12160/C-1
20322/09	RISSATO & MARTIMIANO ÓPTICA LTDA - ME	14595/C-1
19803/09	LUCIANA SHUBERT	12604/C-1
19435/09	ALCIDES FRANCELIN E CIA LTDA	04731/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
8147/09	ADRIANA COLOMBO PAULETO	04742/C-1
8153/09	JULIANA JULIANELLI DE ARAÚJO	04745/C-1
8152/09	ANA PAULA CHRISTIQUINI	04747/C-1
8146/09	KARITA DANIELLE DIGIERI POMPONI	04743/C-1
6097/09	ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA - ME	4556/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
6165/09	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA - ME	4635/C-1
6105/09	AGUIA CEREAIS BAURU	2149/C-1
39194/08	CÉSAR RICARDO BARBOSA PEREIRA - ME	7139/C-1
7369/09	CONSTRUSOLA CONSTRUÇÃO IND. E COM. LTDA	4667/C-1
917/09	SEBASTIÃO DECIO PIETRUCCI	2238/C-1

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
47530/08	PORTO E SERVIÇOS CONDEPETRO LTDA	04507/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
46105/08	MARATHON ACADEMIA DE GINÁSTICAS/CLTDA *		7040/C-1
781609	DENISE LAMÔNICA TOCHETE - ME	15	4440/C-1
46809/08	LEANDRO LOPES AMARO - ME	15	0588/C-1
46799/08	LEANDRO LOPES AMARO - ME	30	0589/C-1
4880/09	FERNANDO MENEZES - ME	30	2223/C-1
6057/09	MEZZANI MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA	35	4404/C-1
4868/09	FERNANDO MENEZES - ME	30	2215/C-1
50173/08	MARCOS ROBERTO GUANAES SIMÕES	*	4503/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
40754/08	JULIETA PINTO BUENO	01340/C-1
901/09	MINER MINERAÇÃO HOTELARIA E TURISMO LTDA	2160/C-1
27309/07	LELLIS & LELLIS DESCARTÁVEIS LTDA - ME	02934/C-1
13850/09	LEOPOLDO & RIBEIRO LTDA - ME	02864/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES. INTERESSADO	Nº/SÉRIE
39171/08 AGUIA CEREALIS BAURU LTDA - ME	4037/C-1
7370/09 GRAN SAPORE BR BRASIL S/A	4392/C-1

RECURSO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA NÃO APRECIADO**POR NÃO CABER RECURSO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE:**

PROCES. INTERESSADO	Nº/SÉRIE
19432/08 BECKMANN COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA - ME	0486/D-2
20220/05 EDER FRANCISCO DA PAZ IGNÁCIO	03458/B-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	19913/09
INTERESSADO	ASO ASSESSORIA EM SAÚDE OCUPACIONAL LTDA
REQUERENTE	SEBASTIÃO ANTÔNIO BENETI
CPF	834.805.288-72
CRM	29.547/SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	27814/99
INTERESSADO	OLYMPIO E OLYMPIO LTDA - ME
REQUERENTE	GIOVANA GONÇALVES DE AGUIAR
CPF	174.965.738-41
CRF	35.434

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

PROCESSO	15367/07
NOME	CLÍNICA MÉDICA MARCUS VINICIUS FRANCO LTDA

CPF/CNPJ	08.774.068/0001-30
-----------------	--------------------

NOVO ENDEREÇO R. TREZE DE MAIO, 15-09 - VL. NOEMY

AUTORIZAÇÃO VS 04/09 - ESCRITURAÇÃO DOS LIVROS PARA REGISTRO DE RECEITUÁRIO GERAL, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO:

PROCESSO	11449/06
RAZÃO SOCIAL	BOTICA PVA FARMÁCIA E DORGARIA LTDA - EPP
ENDEREÇO	ALAMEDA DOS CRISÂNTEMOS, 2-78 - PQ. VISTA ALEGRE

CNPJ	53.877.577/0001-42
-------------	--------------------

RESP. TÉCNICO	MIRTES HELENA DE SOUZA SARDIN
----------------------	-------------------------------

CRF	24.966
------------	--------

ERRATA:**PUBLICADO EM D.O.M. EM 28/04/09:****ONDE SE LÊ:****ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES. INTERESSADO	
41077/09 MARIA SIMONE TEIXEIRA DE MELO - ME	

LEIA-SE:**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES. INTERESSADO	
41077/08 MARIA SIMONE TEIXEIRA DE MELO - ME	

PUBLICADO EM D.O.M. EM 05/05/09:**ONDE SE LÊ:****COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES. INTERESSADO	Nº/SÉRIE
16605/09 CASSIANA LOURENÇO SALGADOS - ME	14467/C-1
15600/09 IRACEMA SUMIKO SAITO - ME	14515/C-1

LEIA-SE:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES. INTERESSADO	Nº/SÉRIE
16605/09 CASSIANA LOURENÇO SALGADOS - ME	14677/C-1
15600/09 IRACEMA SUMIKO SAITO - ME	14518/C-1

ONDE SE LÊ:**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES. INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
12943/09 MONICA A. GERMANO MONTEIRO - ME	40	14240/C-1

LEIA-SE:**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES. INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
12943/09 MONICA A. GERMANO MONTEIRO - ME	40	14340/C-1

ONDE SE LÊ:**AUTORIZAÇÃO VS 03/09 PARA ESCRITURAÇÃO DOS LIVROS PARA REGISTRO DE MEDICAMENTOS E SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS E SUJEITAS A CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA SVS/MS 344/98, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO:**

PROCESSO	(EM BRANCO)
RAZÃO SOCIAL	NEIVA ROSA MARIN LOPES BAURU - EPP
ENDEREÇO	AV. ORLANDO RANIERI, 6-3, JD. MARAMBÁ
CNPJ	03.858.845/0001-00
RESP. TÉCNICO	NEIVA ROSA MARIN LOPES
CRF	16.801

LEIA-SE:**AUTORIZAÇÃO VS 03/09 PARA ESCRITURAÇÃO DOS LIVROS PARA REGISTRO DE****MEDICAMENTOS E SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS E SUJEITAS A CONTROLE****ESPECIAL DA PORTARIA SVS/MS 344/98, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO:**

PROCESSO	18349/00
RAZÃO SOCIAL	NEIVA ROSA MARIN LOPES BAURU - EPP
ENDEREÇO	AV. ORLANDO RANIERI, 6-3, JD. MARAMBÁ
CNPJ	03.858.845/0001-00
RESP. TÉCNICO	NEIVA ROSA MARIN LOPES
CRF	16.801

PUBLICADO EM D.O.M. EM 07/05/09:**ONDE SE LÊ:****AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCES. INTERESSADO	Nº/SÉRIE
8519/09 SUELI VIDAL RAMOS DOMINGUES	02919/C-1

LEIA-SE:**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCES. INTERESSADO	Nº/SÉRIE
8513/09 SUELI VIDAL RAMOS DOMINGUES	02919/C-1

PUBLICADO EM D.O.M. EM 09/05/09:**ONDE SE LÊ:****RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES. INTERESSADO	Nº/SÉRIE
2827/09 A.L. FERREIRA PADARIA - ME	20669/C-1

LEIA-SE:**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES. INTERESSADO	Nº/SÉRIE
2827/09 A.L. FERREIRA PADARIA - ME	2069/C-1

ONDE SE LÊ:**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO NÃO APRECIADO POR PROTOCOLO**

FORADO**PRAZO LEGAL:**

PROCES. INTERESSADO N°SÉRIE
20415/08 CARLA NATASKA ZENARO SOARES - ME 10756/C-1

LEIA-SE:**RECURSO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA NÃO APRECIADO****POR NÃO CABER RECURSO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE:**

PROCES. INTERESSADO N°SÉRIE
20415/08 CARLA NATASKA ZENARO SOARES - ME 0051/C-1

PUBLICADO EM D.O.M. EM 12/05/09:**ONDE SE LÊ:****ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES. INTERESSADO
30750/08 SETA BAURU EDUCAÇÃO INFANTIL S/C LTDA

LEIA-SE:**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES. INTERESSADO
30756/08 SETA BAURU EDUCAÇÃO INFANTIL S/C LTDA

ONDE SE LÊ:**ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:**

PROCESSO 21611/06
NOME CIBELE RODRIGUES ARTO
CPF 259.989.098-52
CREFITO 27.769-F
NOVO ENDEREÇO RUA ALTO JURUÁ, 4-06

LEIA-SE:**ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:**

PROCESSO 21611/06
NOME CIBELE RODRIGUES CERTO
CPF 259.989.098-52
CREFITO 27.769-F
NOVO ENDEREÇO RUA ALTO JURUÁ, 4-06

PUBLICADO EM D.O.M. EM 14/05/09:**ONDE SE LÊ:****ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES. INTERESSADO N°SÉRIE
22126/08 WILMA DALVA POLI DO NASCIMENTO - ME 7436/C-1

LEIA-SE:**ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES. INTERESSADO N°SÉRIE
22126/08 WILMA DALVA POLI DO NASCIMENTO - ME 11412/C-1

ONDE SE LÊ:**RECURSO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA NÃO APRECIADO****POR PROTOCOLO FORA DO PRAZO LEGAL:**

PROCES. INTERESSADO N°SÉRIE
40769/08 (EM BRANCO) 1315/C-1

LEIA-SE:**RECURSO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA NÃO APRECIADO****POR PROTOCOLO FORA DO PRAZO LEGAL:**

PROCES. INTERESSADO N°SÉRIE
40769/08 FREIRE E BRITO PADARIA LTDA - ME 1315/C-1

ONDE SE LÊ:**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES. INTERESSADO
2521/08 NERCINA DA SILVA FILHO VENÂNCIO

26594/08 ALINE GABRIEL DE SOUZA - ME

LEIA-SE:**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES. INTERESSADO
2521/08 NERCINA DA SILVA FILHO VENÂNCIO - ME
26594/08 ALYNE GABRIEL DE SOUZA - ME

Seção III Editais

Ata de **Registro de Preços nº 029/2008** – Modalidade: Pregão Eletrônico nº **010/2009** - Processo nº **45.848/08** – Objeto: *Aquisição de diversos materiais de consumo hospitalar* – Proponentes num total de 88 Empresas interessadas - **CONTRATANTE:** Município de Bauru – Prazo de **Validade:** 01 (um) ano – Assinatura em **06/05/2.009** - Contratadas:

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA

BIONOVA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA

CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CEPEÓ CONTRACEPTIVOS LTDA

CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA

CREMER S/A

DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA

FÁBRICA DE ARTEFATOS DE LÁTEX SÃO ROQUE S/A

GIODESC INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

KOLPLAST COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA

L.M. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

PRO DESCART INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA

UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP

Bauru - Divisão de Compras., 25/05/2009 -compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE REPUBLICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 059/09 – Processo n.º 10840/09 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 008/09 – **Tipo Menor Preço - Objeto:** **AAQUISIÇÃO DE 148 (CENTO E QUARENTA E OITO) CONJUNTOS DE ABRIGOS – CONTENDO 01 (UMA) JAQUETA E 01 (UMA) CALÇA PARA PROFESSORES EM TACTEL, E 4.790 (QUATRO MIL SETECENTOS E NOVENTA) CAMISETAS ALGODÃO EM 17 CORES (UMA COR POR ESCOLA E ORGANIZAÇÃO) – Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. Por haver alteração no edital fica a **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão para o dia 05 (cinco) de junho de 2009** às 9h (nove horas), na sala de reunião da Secretaria de Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, 1º andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17002-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital está a disponíveis através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br e na Divisão de Licitação. Bauru, 25/05/09 – Maria de Fatima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitação.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 19645/09 – Modalidade: Inexigibilidade com fulcro no inciso I, do art. 25 e caput, conforme exigido no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal do Bem Estar Social - **Objeto:** Aquisição de Vale Transporte - **PROPONENTE:** TRANSURB Associação das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Bauru - Valor Total: R\$ 5.550,00 – **Ratificação:** 21/05/09.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 19648/09 – Modalidade: Inexigibilidade com fulcro no inciso I, do art. 25 e caput, conforme exigido no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal do Bem Estar Social - **Objeto:** Aquisição de Vale Transporte - **PROPONENTE:** TRANSURB Associação das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Bauru - Valor Total: R\$ 5.550,00 – **Ratificação:** 21/05/09.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 16806/09 – Modalidade: Inexigibilidade com fulcro no inciso I, do art. 25 e caput, conforme exigido no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal de Obras - **Objeto:** Renovação da Assinatura Revista Construção Mercado e Técnica - **PROPONENTE:** BP S/A - **Prazo:** 24(vinte e quatro) meses - Valor Total: R\$ 980,00 – **Ratificação:** 22/05/09.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital de Licitação nº 067/09 - Processo Administrativo nº 7.136/09 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 052/09 - Pelo Sistema Registro de Preços - Licitação Tipo Menor Preço – **Objeto:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (PREVISÃO DE CONSUMO ANUAL: 65.000 LITROS DE ÁLCOOL HIDRATADO, 170.000 LITROS DE GASOLINA COMUM E 770.000 LITROS DE DIESEL TIPO B) - **Interessada:** Secretaria Municipal de Obras. **Data do Recebimento das propostas: até 05(cinco) de junho de 2009** até as 09h00min(nove horas). **Abertura da Sessão: 05/06/09 às 9:00hs. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 05(CINCO) DE JUNHO DE 2009 ÀS 10H30MIN.** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 170020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital está a disponíveis através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br. O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 25/05/09 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital de Licitação nº 082/09 - Processo Administrativo nº 18477/09 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 062/09 - Pelo Sistema Registro de Preços - **Licitação Tipo Menor Preço Global por LOTE** – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM BASE DE BRITA GRADUADA E RECAPEAMENTO - **Interessada:** Secretaria Municipal de Obras. **Data do Recebimento das propostas: até 05(cinco) de junho de 2009** até as 08h30min(oito horas e trinta minutos). **Abertura da Sessão: 05/06/09 às 08:30hs. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 05(CINCO) DE JUNHO DE 2009 ÀS 10H00MIN.** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 170020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital está a disponíveis através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br. O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 25/05/09 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitação.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
Rafael de Almeida Ribeiro
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
producao@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br
corregedoria@daebauru.com.br

CONCURSO PÚBLICO 2009

EDITAL CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Objetiva do **Concurso Público de Auxiliar de Administração** será realizada:

DATA: 31 de maio de 2009

LOCAL: Instituição Toledo de Ensino - ITE, situada à Praça IX de Julho, n.º 01-51, Vila Falcão – Prédio da Faculdade de Direito de Bauru (Entrada pela R. Antônio Silva Souto, Q. 02)

Conforme Capítulo V- **DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS** do Edital:

- O candidato deverá apresentar-se às 13h30min, munido de documento de identidade (RG) original, comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
- A prova terá início às 14h00min e término às 17h00min, ou seja, **TERÁ A DURAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 (TRÊS) HORAS**, conforme capítulo IV, subitem 1.1.2.
- **Os portões serão fechados às 13h45min**, não sendo permitida, em hipótese

alguma, a entrada de candidatos no local da realização de prova após este horário.

Bauru, 20 de maio de 2009

A Comissão

CONCURSO PÚBLICO 2009

EDITAL CONVOCACÃO PARA A PROVA OBJETIVA

CARGO: AUXILIAR DE MECÂNICO DE MÁQUINA E VEÍCULOS

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Objetiva do **Concurso Público de Auxiliar de Mecânico de Máquinas e Veículos** será realizada:

DATA: 31 de maio de 2009

LOCAL: Instituição Toledo de Ensino - ITE, situada à Praça IX de Julho, n.º 01-51, Vila Falcão – Prédio da Faculdade de Direito de Bauru (Entrada pela R. Antônio Silva Souto, Q. 02)

Conforme Capítulo V- **DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS** do Edital:

– O candidato deverá apresentar-se às 13h30min, munido de documento de identidade (RG) original, comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

– A prova terá início às 14h00min e término às 17h00min, ou seja, **TERÁ A DURAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 (TRÊS) HORAS**, conforme capítulo IV, subitem 1.1.2.

– **Os portões serão fechados às 13h45min**, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos no local da realização de prova após este horário.

Bauru, 20 de maio de 2009

A Comissão

CONCURSO PÚBLICO 2009

EDITAL CONVOCACÃO PARA A PROVA OBJETIVA

CARGO: COZINHEIRO I

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Objetiva do **Concurso Público de Cozinheiro I** será realizada:

DATA: 31 de maio de 2009

LOCAL: Instituição Toledo de Ensino - ITE, situada à Praça IX de Julho, n.º 01-51, Vila Falcão – Prédio da Faculdade de Direito de Bauru (Entrada pela R. Antônio Silva Souto, Q. 02)

Conforme Capítulo V- **DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS** do Edital:

– O candidato deverá apresentar-se às 13h30min, munido de documento de identidade (RG) original, comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

– A prova terá início às 14h00min e término às 17h00min, ou seja, **TERÁ A DURAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 (TRÊS) HORAS**, conforme capítulo IV, subitem 1.1.2.

– **Os portões serão fechados às 13h45min**, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos no local da realização de prova após este horário.

Bauru, 20 de maio de 2009

A Comissão

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente e considerando o resultado da Avaliação de Desempenho, a aprovação durante o Estágio Probatório dos servidores a seguir relacionados, confirmando sua permanência nos cargos efetivos:

servidor: **André Luis Jacinto de Deus**

matrícula: 102236

cargo: auxiliar de encanador

servidor: **Benedito Donizete Menezes**

matrícula: 102237

cargo: motorista I

servidor: **Carlos Eduardo da Cruz**

matrícula: 102238

cargo: auxiliar de administração

servidor: **Carlos Luciano Alves**

matrícula: 102239

cargo: ajudante de obras

servidor: **Fernandino Rodrigues Alves**

matrícula: 102240

cargo: ajudante de obras

servidora: **Janaína Santos Medeiros da Silva Scarel**

matrícula: 102242

cargo: fiscal de obras I

servidora: **Michelle Romão de Camargo Tamarozzi**

matrícula: 102243

cargo: fiscal de obras I

Bauru, 13 de maio de 2009.

Rafael de Almeida Ribeiro

Presidente do Conselho Administrativo do DAE

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE**PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.****Processo Administrativo nº 1486/2009**

Contrato n.º 074/2009

Processo Administrativo: 1486/2009

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 044/2009

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Verocheque Refeições Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de Vale compra.

Valor do Contrato: R\$ 2.156.000,00 (Dois milhões, cento e cinquenta e seis mil reais).

Nota de Empenho Estimativo n.º 1211 de 14 de maio de 2009.

Assinatura: 14/05/2009

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural**Rubens Ribeiro de Barros Filho**
Presidente*Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru**Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário**Serv. Atend. Usuário : 0800 994599**http://www.emdurb.com.br**Pabx : (14) 233 9000**emdurb@emdurb.com.br*
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
*camaratarifaria@emdurb.com.br**financeiro@emdurb.com.br*
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
pessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
*tesouraria@emdurb.com.br***COMUNICADO**A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, em face a Lei n.º. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião **dia 03 de Junho de 2.009 (quarta-feira)**, a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/nº, a saber:

01-00031/09	09-16746/09	17-16755/09
02-16733/09	10-16747/09	18-16756/09
03-16737/09	11-16749/09	19-16758/09
04-16738/09	12-16750/09	20-16765/09
05-16740/09	13-16751/09	21-16766/09
06-16742/09	14-16752/09	22-16767/09
07-16744/09	15-16753/09	23-16768/09
08-16745/09	16-16754/09	24-16769/09
	25-16770/09	

Bauru , 26 de Maio de 2009.

Presidente da JARI

COMUNICADOA primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, que os recursos administrativos **Intempestivos** abaixo discriminados, ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta da **reunião 03 de Junho de 2009 (quarta-feira)**, a partir das 19:00 horas, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, S/Nº, a saber:01-16725/09
02-16726/09
03-16729/09
04-16731/09
05-16741/09
06-16743/09

Bauru, 26 de Maio de 2009.

Presidente da JARI

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru
Elaine Aparecida Sementille
Presidentewww.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autárquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Administração – Rua Joaquim da Silva Marta nº 13-44 – Telefone 3223-7901 – Fone/Fax 3227-1444

Segunda à Sexta-feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Benefícios – Praça das Cerejeiras nº 1-28 – Telefone 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 12:00 às 17:00.

EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
 - dirfinan@funprevbauru.com.br
 - dirprev@funprevbauru.com.br
 - juridico@funprevbauru.com.br
 - diradm@funprevbauru.com.br
 - cpd@funprevbauru.com.br
 - conselho@funprevbauru.com.br
 - folpag@funprevbauru.com.br
 - servsocial@funprevbauru.com.br
 - economista1@funprevbauru.com.br
 - contabilidade@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

Portaria da Presidencia**Portaria nº 89/2009**

APOSENTA por invalidez, a partir de 25 de maio de 2009, a Sra. Araci Pereira de Andrade Oliveira, portadora do RG nº. 23.983.593-1 e CPF nº. 170.609.918-59, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Merendeira I, padrão 3-E, com proventos proporcionais, conforme procedimento administrativo nº. 1237/2008, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40 § 1º inciso I da Constituição Federal c/c art. 86 da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5567/2008.

Bauru, 25 de maio de 2009.

Portaria nº 90/2009

Concede pensão por morte, com efeitos retroativos a 14 de abril de 2009, ao Sr. Allison Crescione Mariano, portador do RG nº 46.234.139-2 e CPF nº 386.580.108-05 em decorrência do óbito do Sr. Jefferson Luiz Mariano, portador do RG nº 15.245.523-1, matrícula funcional nº 23.113, servidor da Prefeitura Municipal de Bauru, conforme solicitado no procedimento administrativo nº 971/2009, uma vez atendidas as condições estabelecidas

no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 116 inciso I da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 25 de maio de 2009.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

TERMO DE CESSÃO – Processo nº 210/2008 - Termo nº 01/2009 –
Cedente – FUNPREV – **Cessionário** – Prefeitura Municipal de Bauru –
Objeto – Termo de cessão de uso de bens móveis – Automóveis – Com fundamento na Lei Municipal nº 5.734/2009 – **Vigência** – de 20/05/2009 à 19/05/2011 Podendo ser prorrogado após deliberação do Conselho Curador – **Assinatura** – Dia 20/05/2009.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA**COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO**
EDITAL N.º 1/2.009 – CARGO MÉDICO I

De acordo com o item 11.1., a Comissão faz publicar o gabarito oficial da prova escrita, realizada no dia 24 de maio de 2.009, bem como, a relação dos candidatos habilitados.

GABARITO OFICIAL

1	C
2	D
3	D
4	A
5	B
6	A
7	B
8	C
9	D
10	A
11	C
12	A
13	B
14	A
15	C

16 D
 17 D
 18 A
 19 A
 20 A
 21 C
 22 C
 23 A
 24 B
 25 D
 26 C
 27 D
 28 A
 29 B
 30 D
 31 B
 32 A
 33 C
 34 C
 35 D
 36 C
 37 B
 38 D
 39 B
 40 A
 41 D
 42 C
 43 D
 44 B
 45 D
 46 B
 47 D
 48 A
 49 C
 50 C
 51 D
 52 B
 53 D
 54 A
 55 B
 56 A
 57 **anulada**
 58 C
 59 C
 60 A
 61 D

62 C
 63 D
 64 C
 65 B
 66 C
 67 C
 68 B
 69 D
 70 B

LISTA DE HABILITAÇÃO PARA O CARGO DE MÉDICO I - FUNPREV

INSC	NOME	1ª FASE APROV
1	ROGÉRIO BRADBURY NOVAES	Habilitado
2	JOSÉ PETRÔNIO LOURENÇO DIAS	Habilitado
3	ADRIANO COSTA LIMA	Habilitado
4	IVO DOS REIS OLIVEIRA	Habilitado
5	PAULO EDUARDO BERNARDI	Habilitado
6	CARLA RIBEIRO LAMBERTINI	Habilitada

Eventuais recursos poderão ser apresentados nos termos do item 12, do Edital do Concurso Público, que foi publicado no Diário Oficial de Bauru, n.º 1.650, de 07 de abril de 2.009, **devendo ser protocolizados dentro do prazo especificado**, na Divisão Administrativa da FUNPREV, com sede na Rua Joaquim da Silva Martha, 13-44, Vila Santa Izabel, Bauru, SP, das 08h às 12h e das 13h às 17h.

CONVOCAÇÃO PARA A 2.ª FASE

Nos termos do item 9.1.2., ficam os candidatos habilitados a apresentarem os títulos, de acordo com o item 8.1.2. e demais disposições do Edital do Concurso Público, que foi publicado no Diário Oficial de Bauru, n.º 1.650, de 07 de abril de 2.009, no próximo dia 29 de maio de 2.009, devendo os documentos serem protocolizados pela Divisão Administrativa da FUNPREV, com sede na Rua Joaquim da Silva Martha, 13-44, Vila Santa Izabel, Bauru, SP, das 08h às 12h e das 13h às 17h. **Todos os títulos deverão ser apresentados através de cópia legível e sem rasuras, devidamente autenticados.**

Bauru, SP, 25 de maio de 2.009.

A Comissão.

Diário Oficial de Bauru